

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 107/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

11 de julho de 2025

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Empresa Especializada para Treinamentos de TIC voltado para área de Contratações com foco na nova IN SGD/ME nº 94/2022 e resolução nº 468/2022 do CNJ.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

- A Administração Pública tem enfrentado desafios cada vez maiores no processo de planejamento, contratação e gestão de soluções de TIC, em razão da alta complexidade técnica dos objetos, da rápida evolução tecnológica e da necessidade de estrita observância às normativas vigentes;
- No âmbito da IN SGD/ME nº 94/2022, que estabelece as diretrizes atualizadas para o planejamento e a execução das contratações de TIC, substituindo e consolidando regras anteriores, com destaque para:
 - Maior rigor na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e do Termo de Referência;
 - Fortalecimento da governança, gestão de riscos e sustentabilidade das contratações;

- Exigências detalhadas sobre fiscalização e acompanhamento contratual.
- Já no âmbito do Poder Judiciário, a Resolução CNJ nº 468/2022 instituiu normas específicas para a governança e gestão das contratações de TIC nos tribunais, reforçando o compromisso com planejamento robusto, alinhamento estratégico, padronização de processos e controles internos, além de diretrizes claras de accountability (responsabilização e prestação de contas);
- Em consonância com esse cenário, o Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) - por meio das unidades DICTI (Divisão de Planejamento de Contratações de TIC) e DIMOF (Divisão de Monitoramento e Apoio à Gestão e Fiscalização dos Contratos de TIC) - reconhece a necessidade urgente de capacitar seus servidores, de forma a:
 - Assegurar o pleno domínio das normas recentemente publicadas (IN SGD/ME nº 94/2022 e Resolução CNJ nº 468/2022);
 - Aprimorar o planejamento das contratações de TIC, com maior qualidade técnica dos ETPs, Termos de Referência e matrizes de riscos;
 - Ampliar a efetividade e a segurança jurídica nas licitações e contratações diretas;
 - Elevar o nível de maturidade institucional em governança de TIC, atendendo às exigências de órgãos de controle externo (TCU e CNJ).

2.2. Riscos da Não Realização

- Comprometer o correto atendimento às diretrizes fixadas na IN SGD/ME nº 94/2022 e na Resolução CNJ nº 468/2022, expondo o PJAC a apontamentos em auditorias;
- Reduzir a qualidade técnica dos documentos que subsidiam as contratações, aumentando o risco de falhas que podem resultar em litígios, aditivos excessivos ou mesmo nulidade de processos licitatórios;
- Manter as equipes em patamar técnico inferior às necessidades do atual cenário, marcado por contratações cada vez mais complexas e fiscalizações mais rigorosas.

2.3. Indicação de vinculação ou dependência com outro documento.

O objeto desta demanda encontra-se contemplado no Plano de Contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC SETIC/2025) do Poder Judiciário do Estado do Acre [D16299], o qual foi analisado, priorizado e aprovado, com a participação da Presidência, da SEGER e da SETIC, conforme instrução do processo 2025-274, na planilha [D16980] item 22, observando as disponibilidades financeiras e as prioridades definidas pela área de tecnologia.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	CATSER	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Curso de Capacitação para área de Contratações de TIC	3840	Und	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)						

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Integrante Demandante

Nome: Elson Correia de Oliveira Neto

E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

Cargo: Secretário de TIC

Lotação: SETIC

Integrante Técnico

Nome: Ângelo Máximo de Melo Silva

E-mail: angelo.silva@tjac.jus.br

Cargo: Chefe de Divisão

Lotação: DICTI



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário em 04/07/2025 às 14:24:40.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MAXIMO DE MELO SILVA**, em 04/07/2025 às 13:46:52.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TH3K.7KGJ.GIWP.BEGL